



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 173/2019

(Protocolo TRT nº 05.845/2019)

João Pessoa/PB, 24 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Requisitado, matrícula nº 300.326.950, Coordenador de Segurança e Transportes, CJ-02, de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no dia 29/04/2019, com retorno previsto para o dia 30/04/2019.

O servidor realizará a segurança do Excelentíssimo Desembargador Corregedor deste Tribunal, Leonardo Trajano e do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Paulo Roberto Vieira Rocha, na correição ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho da cidade supracitada, bem como fará as inspeções preventivas de segurança, incluindo os equipamentos de controle de acesso e de segurança eletrônica na referida unidade (Protocolo TRT nº 05.471/2019).

II - **Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, nos moldes do art. 5º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto